

O Colégio de Coordenadores das Comissões de Contabilidade da Abrapp, no qual a Ancep é representada por seu Presidente Roque Muniz (foto), e que tem como secretário-executivo um conselheiro de nossa Associação, Geraldo de Assis Souza Júnior e do qual participam também outros de nossos diretores, reuniu-se na última sexta-feira (5) com o Diretor de Orientação Técnica e Normas da Previc, Christian Aggensteiner Catunda, e seu Coordenador de Contabilidade, Paulo Macedo, entre outras autoridades da área contábil da autarquia, no intuito de se fazer uma primeira discussão sobre sugestões que pretendemos apresentar com o objetivo de buscar o aprimoramento da minuta colocada em audiência pública da nova Instrução que virá normatizar o plano de contas e os procedimentos contábeis das entidades, de acordo com a Resolução CNPC nº 29/2018.

Após essa primeira reunião, as sugestões – fruto de propostas oferecidas após análise por mais de uma centena de profissionais das seis comissões técnicas regionais de contabilidade – serão levadas, segundo Geraldo de Assis – de maneira agora formal e conjunta pela Abrapp e Ancep ao conhecimento da Previc.

“As seis comissões técnicas regionais ofereceram inúmeras sugestões de aprimoramento do normativo contábil e, por conta disso, o Colégio de Coordenadores das Comissões de Contabilidade agradece muito aos integrantes das CTRs, que se mostraram mais uma vez à altura da missão que lhes foi confiada”, observa Geraldo de Assis.

Na quinta-feira (4), véspera da reunião com a Previc, o Colégio já havia se reunido para fazer uma consolidação das sugestões recebidas das CTRs.

Entre as sugestões que estamos levando está, por exemplo, a de que a abertura das contas de investimento sigam os mesmos padrões da Resolução CMN 4661, para assim facilitar a análise de enquadramento não só pelos contadores mas também pelos profissionais de governança, assim facilitando a transparência. Se aceita essa proposta, explica Geraldo de Assis, a nova redação da minuta voltaria a ter 10 dígitos, no lugar dos 11 que vigoram no texto original da Previc.

“Discute-se também o grupo 9, o das contas gerenciais que a Previc inseriu em sua minuta”, nota Geraldo Assis, que comenta: “No nosso entendimento a contabilidade não se presta ao registro de contas gerenciais e não contábeis”.

Ele completa: “A nossa sugestão está sendo a de que a Previc crie relatórios separados com esse enfoque gerencial, fora dos balancetes mensais”.

Outra questão que estamos levantando diz respeito ao início da vigência do novo plano de contas. Parece ter sido bem recebida a nossa sugestão de começo das novas normas contábeis apenas em janeiro de 2020. Com isso, em 2019 apenas se replicaria o atual plano de contas, acrescido de algumas contas julgadas essenciais, como as relativas ao fundo administrativo compartilhado e ao seguro terceirizado com seguradoras.

Fonte: ANCEP Notícias, em 08.10.2018.